



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS DE ENDODONTIA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA SUBSIDIADA

A disciplina de FUNDAMENTOS DE ENDODONTIA, considerando a [RESOLUÇÃO UFSM Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024](#) que regulamenta a concessão de auxílios financeiros para discentes no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que **está aberta 1 (uma) vaga de monitoria subsidiada para o primeiro semestre letivo de 2026.**

1. SOBRE A VAGA

- 1.1 Número de vagas: 1 (uma) para a disciplina de Fundamentos de Endodontia.
- 1.2 Carga horária semanal: 8 (oito) horas.
- 1.3 Tempo de duração: abril a julho de 2026.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ser aluno(a) de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular ou estar vinculado(a) a projetos da Instituição.
- 2.2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Fundamentos de Endodontia (nova grade curricular) ou nas disciplinas de Endodontia I e II (grade curricular anterior).
- 2.3. Ter disponibilidade de 8 horas, sendo que pelo menos 4 horas devem ser cumpridas em um único turno, de acordo com os horários da disciplina.

3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA

- 3.1 A inscrição deverá ser feita **via e-mail** (renata.morgental@ufsm.br) contendo os seguintes itens (“assunto” do e-mail: MONITORIA):
 - 3.1.1. Texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual e telefone/WhatsApp.
 - 3.1.2. Documentação a ser anexada ao e-mail: (todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato PDF)
 - a) Comprovante de matrícula no curso de graduação em odontologia da UFSM;
 - b) Histórico escolar de graduação;
 - c) Declaração de disponibilidade de pelo menos 4 horas semanais.
- 3.2. O período das inscrições é de **09 a 15 de março** de 2026.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.
- 4.2 Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da disciplina;
- 4.3 Entrega e avaliação dos documentos da inscrição.
- 4.4 Atender aos pré-requisitos constantes na [RESOLUÇÃO UFSM Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024](#).
- 4.5 Entrevista (16/03/2026 às 11:30 na Clínica de Endodontia/Periodontia, Sala 2250, Prédio 26F, UFSM).
- 4.6 Média do aluno na(s) disciplina(s), conforme histórico escolar.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:

- I. Auxiliar os professores em tarefas didáticas;
- II. Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III. Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu

- grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. Auxiliar os professores na orientação de alunos;
- V. Auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- VI. Outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino, a critério dos professores da disciplina.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado até as **17 horas** do dia **17 de março** de 2025 no site do curso de Odontologia e por e-mail.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

1 de abril de 2025.

Santa Maria, 05 de março de 2026.

Profª. Drª. Renata Dornelles Morgental